

**Contrato Administrativo nº. 17.0.01/2020**  
**Referência: Tomada de Preços nº 0.2.002/2020**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**  
**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE**  
**PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO**  
**SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSAS**  
**RUAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.**

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, com sede à Rua Dr. Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro, Monteiro – PB, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço acima, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 09.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua titular a Senhora **ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**, brasileira, paraibana, residente e domiciliado na Rua Pe. Arthur Cavalcante, nº 13, Centro, Monteiro - PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG nº. 3.068.410 - SSP/PB, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado e a empresa **J P S DE LIMA CONSTRUÇÕES – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.338.440/0001-41, com sede à Fazenda Peniel, Zona Rural, Prata/PB, CEP:58.550-000, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **LARISSA SIQUEIRA MINEIRO**, portador(a) do CPF nº 118.92.254-09 e da Identidade Civil RG Nº 3856611 - SSP -PB, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 17.0.01/2020/CPL/PMM, decorrente do Processo Licitatório nº. 017/2020, Tomada de Preços nº 0.2.002/2020, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CONSIDERANDO** que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** que necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos;

**CONSIDERADO** a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 17.0.01/2020, decorrente do Processo de Licitação nº 017/2020– Tomada de Preços nº 0.2.002/2020 , regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 08 de Abril de 2021 a 08 de Abril de 2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:**

A prorrogação de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Inciso II do Parágrafo 1º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:**



O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que aquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 08 de Abril de 2021.

  
**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**  
**PELA CONTRATANTE**

  
**JPS DE LIMA CONSTRUÇÕES - ME**  
**PELA CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Kézia Maria Cavalcanti Monteiro  
Nome:  
CPF: 032.098.924-07

Vanessa da Silva Amorim Santos  
Nome:  
CPF: 079.772.574-16.

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
E-mail: [administracao@monteiro.pb.gov.br](mailto:administracao@monteiro.pb.gov.br) – Telefone: (083) 3351-1510